



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Casa da Mulher, de Guaramirim e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Casa da Mulher, com sede no Município de Guaramirim.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Guaramirim

LEIS
.....

Instituto Casa da Mulher
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Casa da Mulher, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Casa da Mulher tem por finalidade desenvolver atividades de assistência social, saúde, cultura, esporte e educação, com foco especial no acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. A instituição oferece espaço seguro para mulheres aguardarem o deferimento de medidas protetivas, atendimento psicológico, assessoria jurídica, espaço kids e alimentação, além de toda rede de apoio necessária.

O Instituto, fundado em 2020 e em funcionamento desde então, realiza diversas atividades como cursos de capacitação profissional, palestras educativas em escolas sobre combate à violência contra a mulher, eventos de conscientização, aulas de defesa pessoal para mulheres, entre outras iniciativas que visam promover o respeito, dignidade e direitos das mulheres na comunidade de Guaramirim e região.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**,
em 20/05/2025, às 16:45.
